



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da criação de Unidade Organizacional (U.O.) no IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

Considerando o Processo SEI 23213.002537/2022-28;

Considerando a Resolução Nº 28 de 2022 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR *ad referendum* do Conselho Acadêmico a criação da Unidade Organizacional (U.O.) da Seção de Alimentação Escolar, para fins de aplicabilidade da jornada de trabalho flexibilizada de seis horas diárias e trinta horas semanais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 14/10/2022, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1349315** e o código CRC **4AB39425**.